



DECRETO Nº 83

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1328/2021,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
05	-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
0550	-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
05.0550.23.122.0001.2005	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
73	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.758,19
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.122.0001.2005</b>				<b>2.758,19</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>				<b>2.758,19</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>2.758,19</b>
07	-	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
0770	-	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
07.0770.04.123.0001.2008	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
131	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.618,04
701	3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008</b>				<b>19.667,04</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770</b>				<b>19.667,04</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 07</b>				<b>19.667,04</b>
08	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
0881	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.244.0003.6030	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
230	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.461,15
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6030</b>				<b>10.461,15</b>
08.0881.08.244.0003.6086	-	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/SCFV (FEDERAL)		
294	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		379,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6086</b>				<b>379,30</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>				<b>10.840,45</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>10.840,45</b>
09	-	SECRETARIA DE SAÚDE		
0991	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.122.0002.6025	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
717	3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025</b>				<b>69,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991</b>				<b>69,90</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>69,90</b>
11	-	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		
1111	-	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		
11.1111.15.122.0001.2021	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		
568	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		646.004,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021</b>				<b>646.004,58</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>646.004,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>646.004,58</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>679.340,16</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	679.340,16
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>679.340,16</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
02	-	GABINETE DO GOVERNO		
0220	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2002	-	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
12	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.838,07
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>48.838,07</b>

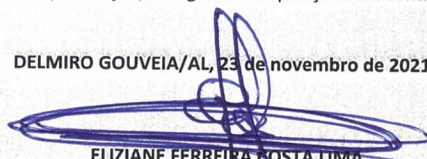




ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		48.838,07
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		48.838,07
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
0880 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
08.0880.08.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
145	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.218,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6012		20.218,19
08.0880.08.125.0003.6038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
167	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	69,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.125.0003.6038		69,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		20.288,09
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		20.288,09
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		
11.1111.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		
569	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021		229.500,00
11.1111.15.451.0014.1050 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS		
549	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	106.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1050		106.500,00
11.1111.15.451.0014.1053 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
552	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	96.050,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1053		96.050,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		432.050,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		432.050,00
12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
1212 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
12.1212.13.392.0006.2020 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		
604	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	51.251,00
605	3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	53.363,00
606	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	73.550,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.2020		178.164,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		178.164,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		178.164,00
		679.340,16

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 23 de novembro de 2021.

  
ELIZIANE FERREIRA SOSTA LIMA  
PREFEITA